

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 09-12-2013, Ata 1732, deliberou pela revisão da decisão de tombamento da EEPG Parque Boa Esperança (atual EE Deputado João Sussumu Hirata), situada na Avenida Comendador Antunes dos Santos, 936, nesta Capital, tomada na sessão Ordinária de 26-11-2012, Ata 1689, arquivando o processo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79 cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Processo SC 45.963/2013

Interessado: CONDEPHAAT/UPPH

Publicação no DOE: 14 de fevereiro de 2014, página 124, 125 - Poder Executivo - Seção I - São Paulo